DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC61A9B3BAFA5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª. Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2022 e prazos citados em anexo do referido Edital;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores temporários para a demanda administrativa para a continuação das atividades escolares do ano letivo de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 11 de agosto de 2023, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves, munido (a) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

Cargo: 008 PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA
Localização: 001 ZONA RURAL

ORD.	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PONTUAÇÃO	RESULTADO
19	CLEIDIMAR SILVA DE SOUSA	247	10,00	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
II. Carteira de identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VIII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
IX. Certidão negativa de antecedentes criminais;
X. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XI. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
XIII. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
XIV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
XV. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
XVI. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
XVII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
XVIII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
XXI. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
XXII. Comprovante com número do PIS;
XXIII. Cópia do cartão do banco;
XXIV. 02 fotos 3x4;
XXV. Telefone para contato (Celular ou Fixo);
XXVI. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeiro Gonçalves – PI, 07 de agosto de 2023.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372
Assinado de forma digital por CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Id:0047DFD00C75B1AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI E O NUTRICIONISTA RALBERT MOREIRA DE MENDONÇA, CPF Nº 020.454.843-86, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ n° 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, e o nutricionista **RALBERT MOREIRA DE MENDONÇA, CPF Nº 020.454.843-86**, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 15 de fevereiro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁSULAS:
Ficam extintas todas as clausulas e condições estabelecidas, em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 04 de agosto de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

RALBERT MOREIRA DE MENDONÇA
CPF Nº 020.454.843-86
DISTRATADO

Testemunha:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Id:030E6AC0C789B157

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/20232 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: EVA RAYLLA DE SOUSA RIBEIRO COSTA, RG Nº 3.326.360 SSP/PI, CPF Nº 045.093.733-09, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EROTIDES LIMA, 411 – CENTRO, URUÇUÍ – PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ CONTA MOVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 15.141,30 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 3.028,26 (TRÊS MIL, VINTE E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023.